

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO NIOAQUENSE AO SENHOR MILTON SILVESTRE DA SILVA.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense, ao <u>SENHOR MILTON SILVESTRE DA SILVA.</u>

Art. 2° - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 02 de maio de 2019.

Vereador Danilo Bortoloni Catti Presidente do Poder Legislativo